



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Departamento de Compras e Licitações

Comissão Permanente de Licitações

São Carlos, Capital da Tecnologia

CONVITE DE PREÇOS Nº 11/2023

PROCESSO Nº 5981/2023

ATA DE SESSÃO

OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA FECHAMENTO DA BASE AVANÇADA DA GUARDA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro do ano de 2023, às 09h30min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações abaixo identificados para deliberarem sobre a continuidade do certame.

Conforme a ata de sessão do dia 18/12/2023, a sessão foi suspensa e os autos foram encaminhados para a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, a qual procedeu à análise dos atestados de capacidade técnica apresentados e se manifestou da forma como segue:

AO DCL.

"Em atenção à solicitação da Seção de Licitações e após realizar análise dos atestados de capacidade técnica, seguem as seguintes considerações: A análise dos atestados de capacidade técnica foi realizada consoante o item 7.1.16 do edital, em atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, consideradas as parcelas de maior relevância. A empresa T. A. COMÉRCIO apresentou a CAT 2620200005973 referente aos serviços de execução de cerca (alambrado) em tela de aço galvanizado com mourões de concreto e cerca com mourões de madeira, que em nosso entendimento não possuem a complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto da licitação. A empresa apresentou ainda um atestado técnico emitido pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, porém deixou de apresentar a Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo órgão competente. A empresa FRAGALLI ENGENHARIA apresentou a CAT 2620230015714 e 2620190001829 onde comprova a execução de serviços em quantidades compatíveis com a atividade de relevância. A empresa MUNDIAL METAIS apresentou a CAT 2620230016030 e 2620210005097 onde comprova a execução de serviços em quantidades compatíveis com a atividade de relevância. A empresa ATITUDE ENGENHARIA apresentou a CAT 2620230011992 onde comprova a execução de serviços em quantidades compatíveis com a atividade de relevância. Concluímos que a empresa T. A. COMÉRCIO não pode ser considerada apta em relação à qualificação técnica. As demais empresas licitantes, FRAGALLI ENGENHARIA, MUNDIAL METAIS e ATITUDE ENGENHARIA podem ser consideradas aptas quanto a qualificação técnica, conforme disposto no edital. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos".

Desta forma, considerando ainda que o restante da documentação de habilitação das participantes foi considerado consoante o edital, a Comissão declara a empresa T.A COMÉRCIO INABILITADA e as empresas FRAGALLI ENGENHARIA, MUNDIAL METAIS e ATITUDE ENGENHARIA HABILITADAS neste procedimento.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Hicaro L. Alonso
Presidente

Diogo Silva
Membro

Suzy Queiroz
Membro